



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1113, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a MARIA DE FÁTIMA RAMOS DE SOUSA, protocolado sob o nº 2974/2014, datada em 19/11/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.^a **MARIA DE FÁTIMA RAMOS DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 879.757.504-68, ocupante do cargo de Agente Público Educacional 1 – Professora, 10 (dez) dias de licença médica, a contar de 17/11/2014 à 26/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 21 de novembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita